



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO: -:DECRETO Nº22 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1974:-

Abre Crédito Suplementar a dotações do-
orçamento vigente.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de -
Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-
lhe são conferidas pela Lei, e de conformidade com o artigo 4º, da-
Lei Municipal nº415, de 05 de novembro de 1973,

-:D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Suple--
mentar no valor de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), -
para suplementação da seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

Código local - 6 - Serviço de Educação Cultura e Saúde
Encargos Municipais

Código Geral - 3.130.61 - Serviços de Terceiros

04 - Transporte de alunos...Cr\$6.000,00

Artigo 2º) - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com
os recursos provenientes da anulação parcial da seguin-
te dotação do orçamento vigente:

Código local - 7.3 - Ruas, Avenidas e Praças

Código Geral - 4.110.94 - Obras Públicas

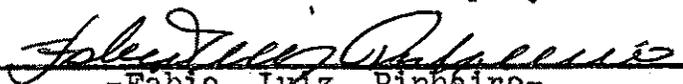
01 - Guias e sargetas.....Cr\$6.000,00.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 08 de fevereiro de 1974.

O Prefeito Municipal,


-Fábio Luiz Pinheiro-